



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 70/19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

Requerimento nº 36/2019.

Ementa: Informações acerca da Lei Nº 5.704/2018.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Justificativa:

Considerando Lei Nº 5.704 de 13 de agosto de 2018 que "Dispõe sobre a criação do Programa Voluntários da Coordenadoria do Bem Estar Animal", e ainda, considerando a necessidade e importância do serviço voluntário, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vêm pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1-A Lei acima mencionada foi regulamentada como determinado no Artigo 6º?

2-Na negativa, por qual motivo?

3-Na afirmativa, favor enviar número do Boletim Municipal em que foi publicada.

4-O Programa está devidamente implantado?

5-Na afirmativa, quais os meios de comunicação?

53/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 701/19
Fls. 02
Resp. [assinatura]

6-Na negativa, por quais motivos?

7-Existe previsão para sua implantação? Explane.

Valinhos, 15 de janeiro de 2019.

[assinatura]
Mônica Morandi
Vereadora